



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

1 Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas,
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da
4 RNP (Comunidade Acadêmica Federada – CAFE) sob a Presidência do Magnífico
5 Reitor Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes
6 Conselheiros/as: Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Amauri da Silva Barros
7 (PROGRAD), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Jarman da Silva
8 Aderico (PROGINST), Profa. Iraildes Pereira Assunção (PROPEP), Prof. Cezar Nonato
9 Bezerra Candeias (PROEX), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof. Vladimir
10 Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti
11 (FAU), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (ICF), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa
12 (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cássia Souto Maior
13 (FALE), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça (FAMED), Prof. João Araújo
14 Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan
15 Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos
16 Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Fábio
17 Paraguaçu Duarte da Costa (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Nivaneide
18 Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Profa. Juliana
19 Roberta Theodoro de Lima (IM), Prof. Thiago Mendonça de Aquino (IQB), Prof.
20 Leogildo Alves Freires (IP), Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF),
21 Prof. Elthon Alex da Silva Oliveira (*Campus* Arapiraca) e Prof. Thiago Trindade Matias
22 (*Campus* do Sertão). Representantes Docentes: Anderson de Barros Dantas, Agnaldo
23 José dos Santos, Diógenes Meneses dos Santos, Iracilda Maria de Moura Lima,
24 Jusciney Carvalho Santana, Viviane Regina Costa Sá, Walter Matias Lima e Willamys
25 Cristiano Soares Silva. Representantes Técnicos-administrativos: João Paulo Fonseca
26 de Almeida, José Edson Ferreira Lima, Lara Aline Quintela Ramos, Leandro dos
27 Santos Gonçalves, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues, Maria José dos
28 Santos, Myrtes Vieira do Nascimento e José Tenório dos Santos Neto (Rep.
29 SINTUFAL). Representantes Discentes: Jennifer Thayná de Lima dos Santos. **PAUTA:**
30 **I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum
31 necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando
32 todos/as os/as conectados/as. **II – Análise e aprovação das atas de sessões**
33 **anteriores:** É posto em discussão o teor da ata da sessão ocorrida no dia 06/09/2022
34 e não havendo manifestações a respeito do texto, o documento segue para votação.
35 **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 02 (duas)
36 abstenções. Antes de iniciar a Ordem do dia, o presidente do Consuni informa sobre
37 um pedido de inversão da pauta solicitado pelo conselheiro Amauri Barros
38 (PROGRAD), que consiste em transformar o item 14 (Minuta de Resolução sobre a
39 Regularização da Situação Acadêmica dos Estudantes) no item 9 a ser apreciado,
40 bem como o pedido do conselheiro Wellington Pereira (PROGEP) de que a matéria
41 sobre a Minuta que regulamenta os procedimentos de remoção de servidores no
42 âmbito da UFAL seja apreciada como subsequente ao item referido pelo conselheiro
43 Amauri. Explanadas as justificativas, abre-se a votação: **DELIBERAÇÃO:** Inversões
44 de pauta aprovadas por unanimidade de votos. O conselheiro Amauri Barros solicita
45 ainda a retirada de pauta da análise da Resolução “*Ad Referendum*” nº 71/2022-
46 CONSUNI e a conselheira Ângela Canuto (FAMED) solicita mais uma inversão da
47 pauta, para que o item 8 (Proposta de criação de Curso de Especialização em
48 Educação Especial e Inclusiva na Perspectiva Transdisciplinar) seja alçado a item 2.
49 **DELIBERAÇÃO:** Retirada e Inversão de itens de pauta aprovadas por unanimidade
50 de votos. Finalizando os pedidos de inclusões/modificações na pauta da sessão, o
51 presidente da mesa virtual propõe ao pleno que o CONSUNI conceda um Voto de
52 Louvor ao primoroso trabalho conduzido pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo
53 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL) na realização dos pleitos eleitorais



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

54 para escolha da presidência da República Federativa do Brasil e para o Governo do
55 Estado de Alagoas, respectivamente, ocorridos no mês de outubro de 2022.

56 **DELIBERAÇÃO:** Menção de Louvor aprovado por unanimidade de votos. **III – Ordem**
57 **do dia: 1) Homologação de Resoluções: 1.1) Resolução nº.**
58 **71/2022-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que atualizou a
59 Resolução n.18/2017-CONSUNI/UFAL que disciplina, no âmbito da Universidade
60 Federal de Alagoas, os procedimentos e encaminhamentos administrativos referentes
61 aos processos de reconhecimento e registro de Diplomas de Pós-graduação “*Stricto*
62 *Sensu*” (Mestrado/Doutorado), expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino
63 Superior. O conselheiro e Coordenador da Pós-graduação, Walter Matias (Rep.
64 Docente) faz a relatoria do documento e não havendo questionamento, a matéria
65 segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de
66 votos. **1.2) Resolução nº. 83/2022-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad*
67 *Referendum*”, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço
68 administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a
69 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES),
70 para o desenvolvimento do “Programa de Expedições Científicas do Baixo São
71 Francisco: Uma Jornada de Conhecimento e Ações”, financiado pelo Ministério da
72 Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. Não havendo manifestações, a matéria segue
73 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos.
74 **1.3) Resolução nº. 84/2022-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad*
75 *Referendum*”, que autorizou a contratação da Fundação Universitária de
76 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o gerenciamento
77 administrativo-financeiro do Projeto “Curso de Especialização em Gestão do Cuidado
78 em Saúde da Família” vinculado à Escola de Enfermagem – EENF/UFAL, ofertado
79 para profissionais de saúde. Após a relatoria da matéria realizada pela conselheira
80 Cícera Albuquerque (EENF), o presidente do conselho solicita que registre os
81 cumprimentos a profa. Priscila Nunes de Vasconcelos, da Faculdade de Medicina –
82 FAMED, que, em suas palavras, “liderou com muita competência e carinho o
83 Programa UNASUS nos últimos dois anos”. Na sequência, não havendo
84 questionamentos, a matéria segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
85 aprovada por unanimidade de votos. **1.4) Resolução nº. 85/2022-CONSUNI/UFAL:**
86 Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a criação do Programa PRO-
87 NEES vinculado ao núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais – NEES/UFAL,
88 possibilitando a consolidação e ampliação da atuação do NEES em estudos,
89 pesquisas e desenvolvimento tecnológico em Políticas e Programas Educacionais,
90 Empreendedorismo Social Inovador e Informática na Educação. Constam nos autos do
91 processo os pareceres favoráveis da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e
92 Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), da Pró-reitoria
93 de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL), bem como a aprovação da Câmara
94 Acadêmica do CONSUNI/UFAL, reunida no dia 23/08/2022. O Pró-reitor de Gestão
95 Institucional, Jarman Aderico, explica que neste momento, a autorização solicitada
96 trata apenas da aprovação pelo CONSUNI da criação de um programa em caráter
97 perene dentro do Instituto de Computação – IC/UFAL, visando definir a equipe, os
98 objetivos e as diretrizes de funcionamento, entre outras particularidades do programa.
99 Após a fala do Pró-reitor, a matéria segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:**
100 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **1.5) Resolução nº. 86/2022-**
101 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que criou a Ação
102 Afirmativa para o Curso de Medicina do Campus A. C. Simões, com o objetivo de
103 incentivar a fixação de médicos no Estado de Alagoas por meio do estímulo ao acesso
104 de estudantes que cursaram o ensino médio no Estado, bem como de buscar a
105 reparação de distorções existentes no processo de ocupação de vagas. A Ação
106 Afirmativa de que trata a Resolução consiste em um bônus de 3% (três por cento) na



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

107 média final obtida pelos referidos estudantes, candidatos no Sistema de Seleção
108 Unificada – SiSU. A bonificação terá efeito apenas classificatório, não sendo
109 considerada na análise do atendimento de eventuais critérios eliminatórios. A
110 conselheira e diretora da FAMED/UFAL, profa. Ângela Canuto, faz a relatoria do
111 processo e aborda o histórico do tema, as reuniões realizadas e os estudos efetuados
112 pelo Grupo de Trabalho – GT instituído para elaboração da minuta, ressaltando que o
113 tema foi amplamente debatido com os diversos setores envolvidos, inclusive em
114 audiências públicas, resultando na proposta apresentada, a qual a diretora considera
115 estar muito bem fundamentada. Na sequência, solicitaram fala os conselheiros
116 Leogildo Freires (IP), Amauri Barros (PROGRAD), José Tenório (SINTUFAL), Vladimir
117 Caramori (CTEC), e as conselheiras Jusciney Santana (Rep. Docente), Cicera
118 Albuquerque (EENF) e Iracilda Lima (Rep. Docente). Finalizadas as intervenções, são
119 apontados os destaques no documento e após esclarecidos os questionamentos pelo
120 técnico Zeuxis Costa, do Núcleo Executivo de Processo Seletivo da Comissão
121 Permanente do Vestibular – COPEVE, bem como inseridas as sugestões acordadas
122 pelo pleno, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada
123 com 36 (trinta e seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção.
124 Registro do voto da conselheira Jusciney Santana: *“Me abstenho a votar nesta minuta
125 pois considero que esta ação afirmativa legitima as desigualdades educacionais e sociais
126 para o acesso ao curso de Medicina da FAMED de novos estudantes que cursaram 2/3 do
127 ensino médio em Alagoas, independentemente de ser considerado que tenham cursado na
128 rede pública ou privada. Isso ao mesmo tempo legitima uma histórica elitização na
129 formação médica e também as desigualdades sociais, educacionais e étnico-raciais na
130 Medicina, curso historicamente racista, elitista e excludente. Lamento muito que os demais
131 conselheiros e conselheiras não tenham a percepção sobre o retrocesso que estamos
132 ajudando a criar, com essa medida afirmativa que vai justamente AFIRMAR quem pode
133 cursar medicina na nossa instituição. Cordialmente.”* **2) Processo nº**
134 **23065.033465/2022-29: Proposta de criação de Curso de Especialização em**
135 **Educação Especial e Inclusiva na Perspectiva Transdisciplinar:** Trata-se de
136 Projeto do Curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” em Educação Especial e Inclusiva
137 na Perspectiva Transdisciplinar, na modalidade EAD, vinculado à Unidade Acadêmica
138 Centro de Educação (CEDU/UFAL), objetivando capacitar profissionais da educação,
139 saúde e áreas afins na perspectiva da transdisciplinaridade e complexidade, para
140 atuarem como sujeitos no âmbito da inclusão. O processo foi encaminhado tanto à
141 Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) quanto à Câmara
142 Acadêmica do CONSUNI/UFAL, reunida no dia 21/10/2022, para a avaliação técnica e
143 emissão de Parecer, as quais identificam e observam o atendimento dos
144 procedimentos documentais, além de recomendar o atendimento ao pleito. O Reitor
145 convida a profa. Maria Dolores Fortes Alves para realizar a relatoria do processo e
146 após as manifestações de alguns dos presentes parabenizando os idealizadores da
147 proposta, a matéria segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Projeto do Curso de Pós-
148 graduação aprovado por unanimidade de votos. **3) Processo nº 028422/2019-17:**
149 **Reconhecimento de Diploma expedido no Exterior – Mestrado:** Trata-se de pedido
150 de revalidação de diploma referente ao título estrangeiro de Mestrado, formulado pelo
151 solicitante Leonilson Lima de Miranda. Em atendimento ao normativo interno vigente
152 (Resolução nº. 18/2017-CONSUNI/UFAL) tal processo foi submetido à análise e
153 apreciação da Comissão de Avaliação específica designada pelo respectivo Programa
154 de Pós-graduação e vinculada à Unidade Acadêmica Faculdade de Direito de Alagoas
155 (FDA/UFAL) como área de ensino correspondente, onde foram examinados todos os
156 documentos formais legalmente exigidos e analisados os seguintes aspectos: a) A
157 existência de afinidade de área entre o curso realizado e os cursos oferecidos pela
158 UFAL; e b) A qualificação conferida pelo título e a adequação da documentação que o
159 acompanha. Conferidos tais elementos, a referida comissão emitiu parecer conclusivo



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

160 quanto ao mérito acadêmico do estudo e o atendimento às exigências teórico-
161 metodológicas e da pesquisa científica. Constatam ainda nos autos as cópias de:
162 diploma, histórico escolar, documentos expedidos pela instituição de origem, todos
163 devidamente credenciados, além do exemplar da respectiva dissertação. Em seguida,
164 o processo foi encaminhado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
165 (PROPEP/UFAL) para a avaliação técnica e emissão de Parecer favorável, o qual
166 identifica e observa o atendimento dos procedimentos documentais, além de
167 recomendar o atendimento ao pleito, fundamentado nas condições previstas pela
168 Resolução nº. 18/2017-CONSUNI/UFAL. A Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL,
169 reunida no dia 06/10/2022, aprovou o reconhecimento por unanimidade de votos. Não
170 havendo questionamentos, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:**
171 Reconhecimento de Diploma expedido no exterior aprovado por unanimidade de
172 votos. **4) Processo nº. 020854/2022-56: Projeto Pedagógico do Curso de**
173 **Geografia Licenciatura (modalidade EAD):** Trata-se de proposta de curso de
174 Licenciatura em Geografia EAD (Educação a Distância) vinculado a Unidade
175 Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA/UFAL)
176 que objetiva desenvolver a formação de licenciatura em Geografia a partir da
177 compreensão da Ciência Geográfica, embasado numa visão crítica da sociedade ao
178 desenvolver a capacidade reflexiva, crítica e criativa do futuro docente, alcançando
179 uma autonomia profissional em condições de assumir o exercício da docência nas
180 instituições educacionais do país. O Projeto propõe manter a mesma formação em
181 Geografia para os Projetos de Licenciaturas dos cursos presenciais e EaD,
182 considerando como base normativa a Resolução nº 06/2018-CONSUNI/UFAL, bem
183 como a Resolução nº 02/2019/CNE/CP. O referido projeto está acompanhado dos
184 Pareceres da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (CIED/UFAL), do
185 Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Ata do Colegiado do Curso, todos
186 recomendando sua aprovação. Consta ainda nos autos do processo o parecer
187 favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, reunida no dia 23/08/2022. Após
188 a fala do Pró-reitor de Graduação, Amauri Barros, contendo os devidos
189 esclarecimentos acerca do processo, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:**
190 Projeto aprovado por unanimidade de votos. **5) Processo nº 027408/2022-26:**
191 **Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Meio Ambiente:**
192 Trata-se de proposta de criação de Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em Gestão
193 em Meio Ambiente vinculado ao *Campus Arapiraca* – Unidade Educacional Penedo. O
194 curso objetiva atender às demandas da região do Baixo São Francisco em busca de
195 alternativas sustentáveis e soluções para os problemas ambientais, sociais e
196 econômicos. Destaca-se ainda que o referido curso busca especializar profissionais
197 para o exercício de atividades relacionadas ao meio ambiente, bem como nos
198 segmentos empresarial, público e privado, e no terceiro setor. Consta nos autos do
199 processo o Parecer Técnico conclusivo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
200 (PROPEP/UFAL), bem como o parecer favorável da Câmara Acadêmica do
201 CONSUNI/UFAL, reunida no dia 22/09/2022. Após a relatoria do processo realizada
202 pelo prof. Luciano Amorim, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Criação
203 do Curso aprovada por unanimidade de votos. **6) Proc nº 23065.030042/2022-49:**
204 **Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Licenciatura – EAD:** Trata-se de
205 nova proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Licenciatura – EAD,
206 vinculado ao *Campus A.C. Simões* – UFAL, que em sua estrutura curricular, contempla
207 políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, apresenta os objetivos do
208 curso em coerência com o perfil do egresso, e a estrutura curricular e educacional com
209 alcance de flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação entre teoria e prática. O
210 Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão do Curso e as Atividades
211 Complementares também estão previstos no projeto. Consta nos autos do processo o
212 Parecer Técnico conclusivo da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, bem



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

213 como o parecer favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, reunida no dia
214 22/09/2022. A coordenadora do curso, profa. Juliana Theodoro de Lima, solicita a
215 palavra para destacar que na elaboração da proposta ora apresentada também foram
216 consideradas as orientações constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional –
217 PDI/UFAL – 2019/2023 e que o curso será ofertado em 4 (quatro) polos de EAD da
218 UFAL (Maceió, Matriz de Camaragibe, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios e
219 Arapiraca). Após a relatoria do processo e não havendo manifestações, a matéria
220 segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado por unanimidade de votos. **7)**
221 **Processo nº 031002/2022-85: Criação do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em**
222 **Arte e Sociedade:** Trata-se de proposta de criação de Curso de Pós-graduação “*Lato*
223 *Sensu*” em Arte e Sociedade vinculado ao Instituto das Ciências Humanas,
224 Comunicação e Artes – ICHCA/UFAL. Uma das coordenadoras do curso, profa. Ana
225 Flávia Ferraz, informa em sua fala de apresentação que o objetivo geral do curso é
226 atender ao anseio de vários professores de Arte que se formam anualmente no curso
227 de graduação da UFAL e que se encontram impossibilitados de dar segmento aos
228 seus estudos. Ana Flávia ressalta que a proposta procura articular outros
229 pesquisadores e profissionais de áreas afins para promover o pensamento em torno
230 da produção artística, com o objetivo de alcançar uma reflexão multidisciplinar. Consta
231 nos autos do processo o Parecer Técnico conclusivo da Pró-reitoria de Pesquisa e
232 Pós-graduação – PROPEP/UFAL, bem como a deliberação favorável da Câmara
233 Acadêmica do CONSUNI/UFAL, reunida no dia 06/10/2022. Após as manifestações de
234 cumprimento da conselheira Iracilda Lima e do prof. Otávio Cabral, a matéria segue
235 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado por unanimidade de votos. **8)**
236 **Processo nº 23065.033550/2022-62: Proposta de criação de Curso de**
237 **Especialização em Gestão Educacional:** Trata-se de proposta de criação de curso
238 de especialização em Gestão Educacional na modalidade a distância que será
239 realizado pelo *Campus* do Sertão. A proposta tem como público-alvo profissionais da
240 educação da região do alto sertão alagoano e egressos dos cursos de licenciatura do
241 *Campus* do Sertão (Delmiro Gouveia), bem como membros das equipes diretivas de
242 escolas municipais e estaduais da região sertaneja. É realizada a exposição da
243 matéria pelo prof. Rodrigo Pereira, do *campus* do Sertão, o qual destaca os principais
244 pontos da proposta como a caracterização e contextualização, os objetivos específicos
245 e as disciplinas a serem ministradas. Consta nos autos do processo o Parecer Técnico
246 conclusivo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL, bem como
247 a deliberação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, reunida no dia
248 25/10/2022. Não havendo questionamentos e após as manifestações de
249 cumprimentos por parte de conselheiros/as presentes, a matéria segue para votação.
250 **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado por unanimidade de votos. **9) Processo nº**
251 **031779/2022-58: Minuta de Resolução sobre a Regularização da Situação**
252 **Acadêmica dos Estudantes:** Trata-se de proposta de Minuta de Resolução que
253 define, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, parâmetros e prazos, em
254 caráter transitório, para a regularização da vida acadêmica de estudantes da UFAL em
255 condições de desligamento ou desligados por bloqueio, por baixo coeficiente de
256 rendimento e por tempo de integralização, decorrente do período da pandemia da
257 Covid 19, visando flexibilizar e dar oportunidade de rematrícula aos referidos
258 estudantes. A profa. Eliane Barbosa, relata aos presentes que a minuta em tela foi
259 elaborada de forma participativa com a Coordenadoria de Cursos de Graduação
260 (CCG/PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), a
261 Gerência de Registro e Controle Acadêmico (GRCA – *Campus* Arapiraca), o Grupo de
262 Trabalho Acadêmico e o Fórum da Saúde. Realizadas as correções e as
263 considerações sobre o texto apresentado, a matéria é encaminhada para votação.
264 **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado por unanimidade de votos. **10) Processo**
265 **nº.033016-2017-04: Minuta que regulamenta os procedimentos de remoção de**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

266 **servidores no âmbito da UFAL:** O Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho,
267 Wellington Pereira, explica em sua fala que trata-se de proposta de Minuta que dispõe
268 sobre os procedimentos de remoção de servidores Docentes e Técnicos-
269 administrativos e objetiva regulamentar no âmbito da Universidade Federal de
270 Alagoas, o Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 que define “Remoção” como o deslocamento
271 do servidor, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, e estabelece
272 os três tipos de remoção possíveis dentro dos órgãos públicos federais: I - de ofício,
273 no interesse da Administração; II - a pedido, a critério da Administração; e III - a
274 pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração. O
275 Pró-reitor apresenta os destaques realizados no documento, porém a reunião alcança
276 seu teto regimental de duração, e a sessão é suspensa com previsão para retomada
277 da análise do item em tela em nova sessão, de forma extraordinária e com data a ser
278 definida pelo presidente do conselho. E nada mais havendo a tratar, deu-se por
279 encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco
280 Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL,
281 lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo
282 Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as
283 presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07**
284 **DE FEVEREIRO DE 2023.**